



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/02/2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **Fabício Daniel Prestes**, Auditor, matrícula SIAPE nº 1013353, lotado no *Campus* Bento Gonçalves, **Erik Schuler**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1741645, lotado no *Campus* Veranópolis e **Suelen Da Rolt**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1678978, lotada na Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Bento Gonçalves/RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 23360.000317/2018-90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016